De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02382 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 02/2024-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social - ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo para Cofinanciamento, do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social exercício 2022, do Município de Santa Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 24 de janeiro de 2024.

Sirlene Ferreira Augustinhaki
Presidente do **CMAS**- Conselho Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR